



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:**

#### **Decreto Presidencial n.º 33/2011.**

Exonerando o Coronel Fernando Carvalho Pereira do cargo de Chefe de Estado Maior das Forças Armadas.

#### **Decreto Presidencial n.º 34/2011.**

Nomeando o Coronel Alberto Carlos Barbosa Fernandes para o cargo de Chefe de Estado Maior das Forças Armadas.

#### **Decreto Presidencial n.º 35/2011**

Exonerando o Coronel Jorge Paulo Monteiro do cargo de Vice-Chefe de Estado Maior das Forças Armadas.

#### **Decreto Presidencial n.º 36/2011**

Nomeando Dr<sup>a</sup> Maria Teresa Alves Évora Barros, para integrar o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

### **ASSEMBLEIA NACINAL:**

#### **Ordem do Dia.**

Da Sessão Plenária do dia 21 de Novembro de 2011 e seguintes.

#### **Resolução n.º 21/VIII/2011**

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Estêvão Barros Rodrigues e Paulo Noel Rendall Leite de Oliveira Martins.

#### **Resolução n.º 22/VIII/2011**

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandatos dos Deputados Cândido Barbosa Rodrigues e Daniel Augusto Melo Lima Évora.

#### **Resolução n.º 23/VIII/2011**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Cláudia Sofia Marques Rodrigues.

#### **Despacho Substituição n.º 28/VIII/2011**

Substituindo o Deputado Cândido Barbosa Rodrigues por Mayra Suely Santos Silva.

#### **Despacho Substituição n.º 29/VIII/2011**

Substituindo a Deputada Cláudia Sofia Marques Rodrigues por Celestino Silva Mascarenhas.

#### **Despacho Substituição n.º 30/VIII/2011**

Substituindo os Deputados Paulo Noel Rendall Leite de Oliveira Martins e Estêvão Barros Rodrigues por Samila Évora Inocêncio e Ivete Helena Ramos Delgado Silves Ferreira.

#### **Despacho Substituição n.º 31/VIII/2011**

Substituindo o Deputado Daniel Augusto Melo Lima Évora por Ildo José Rocha.

### **CONSELHO DE MINISTROS:**

#### **Regimento n.º 2/2011:**

Aditado um n.º 3 ao artigo 8º do Regimento n.º 1/2011, de 27 de Junho, com a seguinte redacção:

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Decreto-Presidencial nº 33/2011**

de 5 de Dezembro

Usando da competência conferida pela alínea g) do n.º 2 do artigo 135.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Único

É exonerado, sob proposta do Governo, o Coronel Fernando Carvalho Pereira, do cargo de Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, com efeitos a partir da data do empossamento do novo titular do cargo.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 16 de Novembro de 2011. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 18 Novembro de 2011.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves***Decreto-Presidencial nº 34/2011**

de 5 de Dezembro

Usando da competência conferida pela alínea g) do n.º 2 do artigo 135.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Único

É nomeado, sob proposta do Governo, o Coronel Alberto Carlos Barbosa Fernandes, para exercer o cargo de Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, com efeitos a partir da data do seu empossamento.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 16 de Novembro de 2011. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 18 Novembro de 2011.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves***Decreto-Presidencial nº 35/2011**

de 5 de Dezembro

Usando da competência conferida pela alínea g) do n.º 2 do artigo 135.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Único

É exonerado, sob proposta do Governo, o Coronel Jorge Paulo Monteiro, do cargo de Vice-Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, com efeitos a partir da data do empossamento do novo titular do cargo de Chefe de Estado Maior das Forças Armadas.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 16 de Novembro de 2011. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA

Referendado aos 18 Novembro de 2011.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves***Decreto-Presidencial nº 36/2011**

de 5 de Dezembro

Usando da competência conferida pela alínea l) do número 1 do artigo 135.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Único

É nomeada a Juíza Desembargadora, Dr<sup>a</sup> Maria Teresa Alves Évora Barros, para integrar o Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 16 de Novembro de 2011. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA.

—oço—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

## ORDEM DO DIA

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Plenária do dia 21 de Novembro de 2011 e seguintes:

**I – Discussão e Aprovação da Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2012.**

**II – Discussão e Aprovação do Projecto de Resolução que aprova o Orçamento Privativo da Assembleia Nacional para o ano económico de 2012.**

**III – Aprovação de Propostas de Lei:**

1. Proposta de Lei que cria a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (votação final global);

2. Proposta de Lei que altera a Lei nº 72/VI/2005, instituindo o dia 18 de Outubro como Dia Nacional da Cultura e Comunidades;

3. Proposta de Lei que altera as taxas de direitos aduaneiros, estabelecidos de acordo com os compromissos assumidos por Cabo Verde através da Lista CLXI, anexa ao Protocolo de adesão de Cabo Verde à Organização Mundial do Comércio;

4. Proposta de Lei que estabelece as bases gerais da Protecção Civil.

**IV – Aprovação de Resoluções:**

1. Projecto de Resolução que altera a Resolução nº10/VIII/2011 que designa os Deputados que integram o Grupo Nacional à Assembleia Parlamentar da Francofonia (APF);

2. Projecto de Resolução que altera a Resolução nº 11/VIII/2011 que designa os Deputados que integram o Parlamento Pan-Africano (PANA);

3. Projecto de Resolução que altera a Resolução nº 16/VIII/2011 que cria os Grupos de Amizade e define a sua composição;

4. Projecto de Resolução que altera a Resolução nº 123/V/99, de 21 de Junho, na redacção dada pela Resolução nº 100/VII/2009 de 11 de Maio e pela Resolução nº 28/VIII/2011, de 16 de Agosto;

5. Proposta de Resolução que aprova, para adesão, o Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção, de Quito Revista) concluído em Bruxelas em 26 de Junho de 1999.

**V – Fixação da Acta da Sessão Plenária de Junho de 2011.**

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 21 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*.

---

**Comissão Permanente**

**Resolução nº 21/VIII/2011**

de 5 de Dezembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Estêvão Barros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, por um período compreendido entre os dias 14 de Novembro e 14 de Dezembro de 2011.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Paulo Noel Rendall Leite de Oliveira Martins, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por período compreendido entre os dias 13 de Novembro e 10 de Dezembro de 2011.

Aprovada em 17 de Novembro de 2011

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*.

---

**Resolução nº 22/VIII/2011**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Cândido Barbosa Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, durante a Sessão Plenária do mês de Novembro de 2011.

Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Daniel Augusto Melo Lima Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Sal, durante a Sessão Plenária do mês de Novembro de 2011.

Aprovada em 17 de Novembro de 2011

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*.

**Resolução nº 23/VIII/2011**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Cláudia Sofia Marques Rodrigues, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período de 10 dias, com efeito a partir do dia 21 de Novembro de 2011.

Aprovada em 17 de Novembro de 2011

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Basílio Mosso Ramos*.

---

**Gabinete do Presidente**

**Despacho de Substituição nº 28/VIII/2011**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Cândido Barbosa Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Mayra Suely Santos Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 21 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*.

---

**Despacho de Substituição nº 29/VIII/2011**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Cláudia Sofia Marques Rodrigues, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Celestino Silva Mascarenhas.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 21 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*.

---

**Despacho de Substituição nº 30/VIII/2011**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Paulo Noel Rendall Leite de Oliveira Martins, da lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Samila Évora Inocêncio.
2. Estêvão Sarros Rodrigues, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Ivete Helena Ramos Delgado Silves Ferreira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 21 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*.

### Despacho de Substituição nº 31/VIII/2011

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Daniel Augusto Melo Lima Évora, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor lido José Rocha.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 21 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Basílio Mosso Ramos*.

ofo

## CONSELHO DE MINISTROS

### Regimento nº 2/2011 de 5 de Dezembro

Considerando a pretensão do Governo, em especial, do Conselho de Ministros enquanto órgão colegial, em

modernizar a sua actuação, assumindo a ferramenta tecnológica que passa a servir-lhe de suporte;

Convindo proceder paulatinamente à desmaterialização do procedimento na Administração Pública, adoptando as mais modernas tendências e instrumentos de actuação;

Nos termos do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 25/2011, de 13 de Junho; e

No uso da faculdade conferida pelo artigo 263º da Constituição, o Governo aprova o seguinte:

Artigo 1º

#### Aditamento

É aditado um n.º 3 ao artigo 8º do Regimento n.º 1/2011, de 27 de Junho, com a seguinte redacção:

“3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a acta de cada sessão do Conselho de Ministros é também conservada em suporte digital pelos serviços ali referidos.”

Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente alteração ao Regimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 2 de Dezembro de 2011.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiros são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTES NÚMERO — 60\$00